



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª – PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara Técnica do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-presidente, Contador Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **FABIAN RODRIGUES LEITE, MARCELO CORDEIRO SILVA, RENATO DE CAMARGO SANTOS, CASSIUS PIMENTA RODRIGUES** e das Conselheiras **DEBORA FERGUSON** e Dra. **IVONE VIEIRA PEREIRA**. O Superintendente do Regional **RAFAEL MEDRADO LINHARES**, também participou da reunião. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e fez a apresentação dos membros da Câmara Técnica do Regional como também das atribuições regimentais atribuídas à câmara. Explicou que realizou uma pesquisa nos demais Conselhos Regionais de Contabilidade para mapear quais regionais já possuem a câmara técnica e concluiu que atualmente 6 (seis) Conselhos Regionais possuem, os quais são CRCBA, CRCRJ, CRCPE, CRCCE, CRCRS e CRCSC. Informou aos demais membros que foi publicado no dia 24 de janeiro o Edital de Chamamento Público para registro de candidatura de profissionais interessados em integrar às 9 (nove) Comissões Temáticas do CRCGO e que o prazo para registro de candidatura será de 01 a 15 de fevereiro de 2024. Frisou que o CRCGO possui várias comissões temáticas, nomeadas por Portaria da Presidência e tem por competência, em geral: o assessoramento técnico; elaboração de estudos, pesquisas, trabalhos técnicos, pareceres, inclusive em audiências públicas e eventos voltados a temática de sua competência; promoção de atividades de interação com a sociedade em temas de interesse; e, atuações estratégicas de interesse Institucional onde os Integrantes participam de Forma Voluntária. Salientou que serão indicados pelo Conselho Diretor a totalidade dos integrantes das seguintes comissões: 1-Comissão da Mulher Contabilista; 2-Comissão de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública (CASP); 3-Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública; 4-Comissão de Prerrogativas e Valorização Profissional; 5-Comissão de Responsabilidade Social, Inclusão e Cidadania Fiscal; 6-Comissão Estadual de Educação Contábil, e, 7-Comissão Estadual do CRC Jovem. Para as demais comissões, serão indicados 20% do total dos membros. Os outros 80% (oitenta por cento) ingressarão via Chamamento Público, seguindo as regras previstas em edital próprio. Informou que Os profissionais interessados em se candidatar para participação das Comissões Temáticas do CRCGO deverão atender aos requisitos gerais e específicos, conforme segue: a) Ser profissional da contabilidade (Contador ou Técnico), ou de outra área regulamentada e afim, estar

com o registro ativo e regular, inclusive referente à organização contábil da qual seja sócio ou proprietário (se for o caso), ou Pessoa jurídica, no âmbito de outros conselhos de classe; b) Não ter, nos últimos 5 (cinco) anos, sofrido penalidade disciplinar ou ética, transitada em julgado, precedida de processo de fiscalização, aplicada por Conselho de Contabilidade, ou de Classe; c) Não ter sido apenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo civil ou criminal, com trânsito em julgado. Explanou que os candidatos terão que atender objetivos específicos constantes no Edital, e apresentar candidatura via e-mail enviando o formulário preenchidos com os dados pessoais e documentos comprobatórios. Apresentou inicialmente propostas para a criação de Grupos de Trabalho da Câmara e da forma de atuação com relação às comissões temáticas, além de propostas para a geração de Podcasts sobre assuntos técnicos, com a participação da Câmara de Desenvolvimento Profissional em determinados tópicos. **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra o Conselheiro Contador **MARCELO CORDEIRO SILVA** questionou o Vice-Presidente **VALDIR MENDONÇA ALVES** sobre as dificuldades que encontrava quando ele era Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional para conseguir palestrantes e mediadores todas as semanas que tivesse interesse do público, explicou que vai continuar a fazer as lives e ainda irá decidir se será semanal ou quinzenal, mas que acontecerá quando tiverem temas importantes a serem tratados e provavelmente o horário será alterado para início às 17h e término às 18h, e que provavelmente os estudantes e os profissionais que estão em horário de trabalho irão assistir depois. Com a palavra a Conselheira **DÉBORA FERGUSON** cumprimentou os pares e disse que a primeira impressão é que terão muito trabalho pela frente e que também concorda que o horário da live deve ser alterado para atender os estudantes que estão em horário de trabalho. Com a palavra a Conselheira Dra **IVONE VIEIRA PEREIRA** frisou que seria interessante mesclar temas técnicos com temas de ligados a área comportamental e de inteligência artificial nas lives, e que concorda também que o novo horário da live deve considerar os estudantes e profissionais que não podem assistir em horário comercial, oferecendo oportunidades para eles participarem também. Com a palavra o Conselheiro **RENATO DE CAMARGO SANTOS** agradeceu a oportunidade por estar participando da Câmara Técnica, e disse que surgiu uma dúvida referente a apresentação das Atas das Comissões se a partir de agora passará pelo crivo da Câmara Técnica e o Vice-Presidente **VALDIR MENDONÇA ALVES** respondeu que as homologações das Atas das comissões ocorrerão na Câmara Técnica. O Superintendente **RAFAEL MEDRADO LINHARES** entrou na reunião neste momento e a palavra foi passada para ele, que explicou aos membros da Câmara que as assinaturas das Atas das Comissões acontecerão dentro do Sei, e que os membros das comissões serão cadastrados como usuários externos. Com a palavra o Conselheiro **CASSIUS RODRIGUES PIMENTA** agradeceu a oportunidade de participar da câmara técnica e disse que não concorda com algumas deliberações, mas entende que por estar participando de um grupo que deve votar junto com os pares, apontou sobre a questão da câmara técnica não ser autorizada a emitir parecer para alguns assuntos específicos. Disse que é fundamental que todos entendam que a Contabilidade é fator decisivo nas discussões tributárias e que a Câmara Técnica do Regional deveria emitir um parecer técnico sobre a temática. Com a palavra o Conselheiro **FABIAN RODRIGUES LEITE** afirmou que como é a primeira reunião está participando está mais como ouvinte para aprender e deve se considerar a agenda dos membros da câmara durante a realização dos trabalhos. Esgotada a pauta, encerrou-se às 18h15 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim Marianne Dias Freitas Mori, Assessora da Câmara Técnica do CRCGO e pelos Membros da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Valdir Mendonça Alves**
Vice-Presidente Câmara Técnica

Contador **Cassius Rodrigues Pimenta**
Conselheiro Membro

Contadora **Debora Ferguson**
Conselheira Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro Membro

Contadora **Ivone Vieira Pereira**
Conselheira Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**
Conselheiro Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**
Conselheiro Membro

Marianne Dias Freitas Mori
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 04/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Vieira Pereira, Conselheira Suplente**, em 04/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Camargo Santos, Conselheiro Suplente**, em 04/03/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Mendonça Alves, Vice-Presidente**, em 04/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 07/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 27/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231452** e o código CRC **82F25BCC**.